



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 034-2021

Reunião Ordinária do dia 13 de outubro de 2021.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de 2021, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Carlos Cesar Vieira, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Após o Presidente requereu do Sr. Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que foi lida e colocada para a apreciação e votação e aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: Ofício 135/2021, do Executivo Municipal concedendo resposta aos requerimentos dos Vereadores: Ordem do dia; Projetos de Leis 020 e 021/2021, aprovados pela maioria em segunda votação, com cinco votos favoráveis, e os Vereadores Valdezir de Vicente e Elinton Andre dos Santos, votaram contrário ao transmiti e aprovação dos referidos Projetos sob a justificativa que o referido Projeto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo, este afirma que os equipamentos já foram adquiridos e entregues aos grupos rurais, o que desvirtua os ditames legais da Lei Orgânica art. 70, Projetos de Leis 023, 024 e 025/2021 aprovados por unanimidade em primeira votação. O Presidente justificou a ausência do Vereador Osvaldo Scremin por problemas de Saúde. Em seguida foi deixado a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais e após o Presidente agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sebastião dos Santos, Valdezir de Vicente, Flavio Goncalves da Rocha, João Carlos Matias, Elinton Andre dos Santos e João Renato Leandro de Vicente. E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião ordinária, do que para constar, eu, Douglas Cleyton Pereira, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

João Renato L. de Vicente  
Sebastião dos Santos  
Douglas Cleyton Pereira  
Elinton Andre dos Santos  
João Carlos Matias  
Flavio Goncalves da Rocha  
Valdezir de Vicente